

**PORTARIA N.408/2013  
DE 06/08/2013**

**EXONERA A PEDIDO A CONSELHEIRA  
TUTELAR SILVANA OZELAME, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº551/2012.

DECIDE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Conselheira Tutelar SILVANA OZELAME, ocupante do Cargo Eletivo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 06 de Agosto de 2013.

VILMAR SABINO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Valmir Rodrigues  
Funcionário Designado